



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.776/2016

Concede licença Saúde ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.244.164-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 884.007.869-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, a partir de 24 de junho de 2016 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992, conforme o Processo nº 012/2015 de 19 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Agosto 120 16
DE Nº 10.744
UMUARAMA, 11 de 08 120 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS